



Visto

18/09/2026

SAMARIA TOVELA
MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE EXAMES, CERTIFICAÇÃO E EQUIVALÊNCIAS

EDITAL

**ATINENTE AOS EXAMES DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES DO ENSINO PRIMÁRIO E EDUCAÇÃO DE ADULTOS
ANO LECTIVO 2027**

1. INTRODUÇÃO

Torna-se público que irão decorrer, nos dias 7 e 8 de Janeiro de 2027, os Exames de Admissão ao Curso de Formação de Professores do Ensino Primário e Educação de Adultos.

O curso tem a duração de três anos e será ministrado nos Institutos de Formação de Professores (IFP) e nas Escolas de Professores do Futuro (EPF).

2. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Poderão candidatar-se a estes exames os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído a 12ª Classe do SNE com média global igual ou superior a doze (12) valores;
- b) Ter idade mínima de 17 anos e máxima de 27 anos a completar até 31 de Dezembro de 2026.

3. DOCUMENTOS A APRESENTAR NO ACTO DA INSCRIÇÃO

No acto da inscrição, os candidatos deverão entregar uma (1) fotografia tipo passe actualizada e apresentar, cumulativamente, os seguintes documentos:

- a) Boletim de Inscrição, devidamente preenchido, a ser fornecido pela instituição de formação de professores;
- b) Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade, Passaporte, Carta de Condução ou Cartão de Eleitor;
- c) Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias da 12ª Classe do SNE.

Observação: para efeitos de inscrição, não será aceite a declaração de passagem da 12ª Classe.



4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições decorrerão de **01 a 30 de Outubro de 2026**.

5. LOCAL DE INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

As inscrições decorrerão nas instituições indicadas nas Tabelas 1 e 2, que também indicam o número de vagas por instituição.

Os candidatos podem fazer a pré-inscrição no link <https://www.ifp.inece.co.mz/> e, posteriormente, proceder à validação da inscrição na Secretaria da instituição em que se pretendem inscrever.

Tabela 1: Local de inscrição e número de vagas - Escolas de Professores do Futuro

Província	Local de Inscrição	N.º de Vagas		
		H	M	HM
Cabo Delgado	EPF Cabo Delgado	20	20	40
Niassa	EPF Niassa	25	25	50
Nampula	EPF Nametil	30	30	60
	EPF Nacala-Porto	25	25	50
Zambézia	EPF Macuse	25	25	50
Tete	EPF Tete	30	30	60
Manica	EPF Chimoio	30	30	60
Sofala	EPF Nhamatanda	25	25	50
Inhambane	EPF Inhambane	16	24	40
Gaza	EPF Gaza	30	30	60
Maputo	EPF Maputo	26	30	56

Tabela 2: Local de inscrição e número de vagas - Institutos de Formação de Professores

Província	Local de Inscrição	N.º de Vagas		
		H	M	HM
Cabo Delgado	IFP Alberto Joaquim Chipande	60	60	120
	IFP de Montepuez	60	60	120
Niassa	IFP de Lichinga	60	60	120
	IFP Belmiro Obadias Muianga	60	60	120
Nampula	IFP de Nampula	70	70	140
	IFP de Marrere	60	60	120
	IFP Monapo	70	70	140
Zambézia	IFP de Quelimane	75	75	150
	IFP de Nicoadala	60	60	120
	IFP de Morrumbala	60	60	120
	IFP do Alto Molócuè	60	60	120
Tete	IFP de Tete	60	60	120
	IFP de Angónia	60	60	120
	IFP de Chitima	60	60	120
Manica	IFP de Chibata	60	60	120
Sofala	IFP de Inhamízia	45	45	90
	IFP da Manga	60	60	120
	IFP de Inhaminga	60	60	120
Inhambane	IFP de Chicunque	45	45	90
	IFP de Vilankulo	45	45	90
	IFP de Homoine	45	45	90
Gaza	IFP Eduardo Chivambo Mondlane	60	60	120
	IFP de Chongoene	45	45	90
Maputo	IFP de Chibututuine	45	45	90
	IFP da Namaacha	60	60	120
	IFP da Matola	60	60	120
Cidade de Maputo	IFP da Munhuana	45	45	90

6. TAXA DE INSCRIÇÃO E PROPINA DE EXAME

Para a inscrição aos exames de admissão, os candidatos deverão efectuar os seguintes pagamentos:

6.1. Taxa de inscrição – 250,00 MZN (Duzentos e cinquenta meticais).

6.2. Propina de exame – 400,00 MZN (Quatrocentos meticais).

7. CALENDÁRIO DOS EXAMES

Tabela 3: Calendário dos Exames de Admissão - IFP/EPF

Disciplina	Data	Duração
Língua Portuguesa	07/01/2027	08:00 às 10:00 horas
Matemática	08/01/2027	08:00 às 10:00 horas

8. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO À ENTREVISTA

É admitido à entrevista o candidato que, cumulativamente, satisfaça os seguintes requisitos:

- Tenha obtido nota igual ou superior a 12 (doze) valores em cada uma das disciplinas do exame escrito.
- Esteja dentro do número limite de admissão à entrevista, expresso pela fórmula: número de vagas + 50% do número de vagas.

Observação:

Identificada a nota do candidato que ocupa a última posição de admissão, caso o candidato que se lhe segue tenha a mesma nota é igualmente admitido à entrevista. São igualmente admitidos à entrevista os candidatos em situação similar a anterior.

9. OBJECTIVOS DA ENTREVISTA

A Entrevista destina-se a aferir as competências relevantes para o exercício da docência (oralidade, leitura, escrita e cálculo) e avaliar o perfil sócio-emocional do candidato.

10. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

A entrevista dos candidatos irá decorrer de **25 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2027**, nas instituições onde os candidatos realizaram os exames escritos.

11. APURAMENTO DE CANDIDATOS

Serão apurados para a frequência do Curso de Formação de Professores do Ensino Primário e Educação de Adultos, os candidatos que tenham a melhor média aritmética do exame escrito e da entrevista, não arredondada, partindo da média mais alta até ao limite de vagas fixadas para cada instituição, observando a equidade de género.

Para efeitos de cálculo da média aritmética do exame escrito e da entrevista, a nota mínima da entrevista deve ser igual ou superior a dez (10) valores.

12. DEVERES DOS CANDIDATOS

Os candidatos devem consultar:

- a) As listas provisórias afixadas nos locais de inscrição, no período de **09 a 13 de Novembro de 2026**, com a finalidade de verificar a conformidade do nome e do código e, havendo necessidade, apresentar reclamação dentro do mesmo período;
- b) As listas definitivas a partir de **07 de Dezembro de 2026**;
- c) As listas dos candidatos admitidos à entrevista, no período de **21 e 22 de Janeiro de 2027**;
- d) O documento «**Orientações para os candidatos**», afixado na vitrina ou quadro de informações da instituição de formação de professores. Este documento contém:
 - Instruções sobre o preenchimento da folha de respostas;
 - Documentos permitidos para a realização de exame;
 - Material necessário para a realização de exame;
 - Situações que configuram fraude académica;
 - Sanções à fraude académica.

13. EXTRACÇÃO DAS LISTAS DEFINITIVAS

As listas definitivas serão extraídas no dia **16 de Novembro de 2026** para efeitos de impressão das folhas de respostas.

Para mais informações, poderão ser contactadas as instituições em que os candidatos pretendem inscrever-se ou as entidades que superintendem o sector da educação no distrito ou na província.

Maputo, 16 de Setembro de 2026

O DIRECTOR-GERAL

ARMINDO TOMÁS MUTIMBA
(Especialista de Educação)

